



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

REFERENTE: Ao Projeto de Lei nº 004/2025.

ASSUNTO: Demonstrativo de superávit financeiro do exercício de 2024 do Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé.

O demonstrativo de superávit financeiro do exercício de 2024 do Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé apresenta um saldo positivo, que pode ser utilizado para financiar projetos e despesas não previstas no orçamento. Os projetos mencionados, como a aquisição de veículo de passeio para a UBS Planalto, aquisição de medicamento para o Hospital Massao Okamoto e aquisição de veículo para atender o CAPS, totalizam R\$ 230.000,00 e são provenientes do Fundo a Fundo do Governo Estadual.

Fontes de Recurso: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual: **0.1.621.0000**

Além disso, o projeto de incremento temporário ao custeio MAC, no valor de R\$ 300.000,00, é proveniente da transferência do Governo Federal do bloco manutenção.

Fontes de Recurso: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco Manutenção: **0.1.600.0000**.

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVÍT FINANCIERO.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICA DA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS (NÃO CANCELADOS) POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)	
		Restos a Pagar Liquida dos e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Finais neceir as						
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	(d)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	6.012,68	0,00	0,00	0,00	318.847,26	0,00	-312.834,58	0,00	0,00	-312.834,58
Recursos Ordinários	6.012,68	0,00	0,00	0,00	318.847,26	0,00	-312.834,58	0,00	0,00	-312.834,58
0.1.500.0000-Recursos Não Vinculados de Impostos	6.012,68	0,00	0,00	0,00	318.847,26	0,00	-312.834,58	0,00	0,00	-312.834,58
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	3.383.623,06	0,00	242.981,99	0,00	0,00	0,00	3.140.641,07	1.068.308,81	0,00	2.072.332,26
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	594.627,01	0,00	219.271,69	0,00	0,00	0,00	375.355,32	289.841,96	0,00	85.513,36
0.1.500.1002-Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	594.627,01	0,00	219.271,69	0,00	0,00	0,00	375.355,32	289.841,96	0,00	85.513,36
Outros Recursos Destinados à Saúde	2.684.635,23	0,00	18.662,74	0,00	0,00	0,00	2.665.972,49	769.100,29	0,00	1.896.872,20
0.1.600.0000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco	727.123,27	0,00	7.398,74	0,00	0,00	0,00	719.724,53	302.400,20	0,00	417.324,33
0.1.601.0000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco	329.470,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.470,62	0,00	0,00	329.470,62
0.1.602.0000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco	210,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,90	0,00	0,00	210,90
0.1.605.0000-Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salar	202.120,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.120,86	0,00	0,00	202.120,86
0.1.621.0000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	1.053.164,13	0,00	11.264,00	0,00	0,00	0,00	1.041.900,13	44.232,81	0,00	997.667,32
0.1.632.0000-Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à	372.545,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372.545,45	276.000,00	0,00	96.545,45
0.1.659.3110-Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.600.0000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.545,45	0,00	-36.545,45
0.2.621.0000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.921,83	0,00	-109.921,83
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	104.360,82	0,00	5.047,56	0,00	0,00	0,00	99.313,26	9.366,56	0,00	89.946,70
0.1.706.3110-Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individu	18.660,82	0,00	5.047,56	0,00	0,00	0,00	13.613,26	9.366,56	0,00	4.246,70
0.1.755.0000-Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	85.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.700,00	0,00	0,00	85.700,00

Rua Valdemar Coelho, N° 2340 – Bairro: Centro – CEP: 76.932.000
Fone/Fax: (69) 3642 -2293 - 1133 – São Miguel do Guaporé/RO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Atenciosamente

São Miguel do Guaporé – RO, 17 de fevereiro de 2025.

IZAIAS LEMOS DOS SANTOS
Contador CRC 009540/O-8

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

PROONENTE:				C.G.C. DA ENTIDADE
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé				22.855.167/0001-77
ORGÃO EXECUTOR:				C.G.C. DA ENTIDADE
Fundo Municipal de Saúde				09.536.254/0001-01
ENDEREÇO DA ENTIDADE:				
Av. São Paulo, nº 1490, Bairro: Cristo Rei				
CIDADE São Miguel do Guaporé	UF RO	CEP 76.932-000	DDD/TELEX/FAX 69 3623-2350/2234	ESFERA ADM: Municipal
CONTA CORRENTE: 27.495-X	BANCO	001	AGÊNCIA: 2292-6	PRAÇA PAGAMENTO São Miguel do Guaporé
NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO				CPF. Do Dirigente 326.946.602-15
C.I/Órgão Expedidor/data 22928935 SSP/SP	CARGO Prefeito	FUNÇÃO Administrador		MATRÍCULA:

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO DE PASSEIO		INÍCIO ALR	TÉRMINO 01 (um) ano/ALR
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:			
Projeto visa à aquisição de 01 um) veículo de passeio, para atender as necessidades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Rua Dom Pedro II nº 531 esquina com a av. JK Bairro Centro, (CNES 4109511) na zona urbana do Município de São Miguel do Guaporé.			

3 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSITURA

A aquisição se faz necessária para atender o bom funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial CAPS I do Município de São Miguel do Guaporé-RO, uma vez que a Secretaria Municipal de Saúde de nosso município possui uma frota veicular com poucos automóveis, sendo muitos deles antigos e desgastados pelo excesso de uso. A aquisição deste veículo traria uma melhora na qualidade de atendimento de nossas equipes com qualidade e agilidade no serviço ofertado. A aquisição dos veículos visa melhorar o transporte da equipe do CAPS que são atendidos na modalidade de Permanência dia no Serviço, se fazendo necessária para atender o bom funcionamento das repartições desta Secretaria de Saúde. Desta forma, tendo em vista a necessidade continuada em melhorar o atendimento e acesso à saúde da população São-miguelense este veículo visa prestar um atendimento ágil, seguro e resoluto, as ações desenvolvidas pelo CAPS de supervisão, de atendimento em conjunto com outras unidades de saúde, bem como de qualificação dos profissionais que necessitam se deslocar a outras unidades Administrativas para treinamento.



4.0 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (metas, indicador, avaliação)

OBJETIVO GERAL: O bem adquirido tem o objeto de proporcionar e promover visita domiciliar aos usuários para fazer planejamento, fluxograma e sistematização dos dados dos usuários/familiares crônicos e agudos que residem na zona urbana e rural do município o veículo atendera o sistema de saúde mental com mais segurança, agilidade e qualidade.

OBJETIVO ESPECÍFICO 1: Disponibilizar aos servidores e usuários do CAPS, um meio de transporte adequado da forma satisfatória e agilidade no transporte, a fim de evitar comprometimento na segurança dos profissionais.

METAS	INDICADOR	CÁLCULO	AVALIAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Aumentar em 100% atendimento domiciliar	Números de atendimentos domiciliares realizados	Quantitativo de atendimento domiciliares realizados atualmente/quantitativo de atendimento domiciliares realizados anteriormente) x 100	ALR	365 dias

4.1 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (etapa/fase)

Item	ETAPA/FASE	DURAÇÃO	
		INÍCIO	TÉRMINO
1	Estudo técnico preliminar	ALR	365 dias
2	Pesquisa de preços (ata de registro de preços)		
3	Elaboração do Termo de Referencia		
4	Celebração do Contrato		
5	Recebimento e demais providencias para destinação		
6	Destinação de Entrega do veículo		
7	Avaliação dos cumprimentos das metas estabelecidas, devendo registrar as informações quanto a utilização do bem para apresentação quanto da prestação de contas, bem como para fiscalização do Concedente.	Apartir da entrega do Veiculo	

4.2 - PLANILHA DETALHADA

OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE





SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

AQUISIÇÃO DE VEICULO DE PASSEIO, TIPO HATCH, ZERO KM, ANO/MODELO MÍNIMO 2022/2022, PINTURA SÓLIDA COR BRANCA, COMBUSTÍVEL FLEX, POTÊNCIA DE 80 (CV) OU SUPERIOR, CAMBIO MANUAL MÍNIMO 5 MARCHA, DIREÇÃO ELÉTRICA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 50 LITROS, 5 OCUPANTE, CINTO DE TRÊS PONTA PARA TODOS OS OCUPANTES, ENCOSTO DE CABEÇA PARA TODOS OS OCUPANTES, AIRBAG FRONTAIS, ALARME, FREIOS ABS, DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICO DE FRENAGEM, AR-CONDICIONADO, TRAVA ELÉTRICAS, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, RADIO FM/AM, ENTRADA USB, KIT MULTIMÍDIA, VIDRO ELÉTRICO DIANTEIRO, DESEMBAÇADOR TRASEIRO, COMPUTADOR DE BORDO, FAROL DE NEBLINA. EMPLACADO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RONDÔNIA. GARANTIA DE 3 ANOS.	Und	01
VALOR TOTAL		R\$ 80.000,00

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		CONCEDENTE
Código	Especificação	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	R\$ 80.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 80.000,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$)

Concedente
Exercício 2024

Parcela Única	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
R\$ 80.000,00						
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS



7 - DECLARAÇÃO

DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E: ATESTO O CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 27 DA LEI Nº 9.692/98, DE 27-07-1998; 2 - INEXISTE QUALQUER DÉBITO DE MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOURO NACIONAL, ESTADUAL, OU QUALQUER ORGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSEGNADAS NO ORÇAMENTO DO ESTADO, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.

Pede Deferimento.

São Miguel do Guaporé/RO, 20 de agosto de 2024
Local e data

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

8 - APROVADO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e data

Concedente





PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA ENTIDADE PROPONENTE:				C.G.C. DA ENTIDADE
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé				22.855.167/0001-77
ORGÃO/ENTIDADE EXECUTOR:				C.G.C. DA ENTIDADE
Fundo Municipal de Saúde				09.536.254/0001-01
ENDERECO DA ENTIDADE:				
Av. São Paulo, nº 1490, Bairro: Cristo Rei				
CIDADE São Miguel do Guaporé	UF RO	CEP 76.932-000	DDD/TELEX/FAX 69 3623-2350/2234	ESFERA ADM: Municipal
CONTA CORRENTE: 27.495-X	BANCO	001	AGÊNCIA: 2292-6	PRAÇA PAGAMENTO São Miguel do Guaporé
NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO				CPF. Do Dirigente 326.946.602-15
C.I./Órgão Expedidor/data 22928935 SSP/SP	CARGO Prefeito	FUNÇÃO Administrador		MATRÍCULA:

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO DE PASSEIO	INÍCIO ALR	TÉRMINO 365 dias/ALR
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO: Projeto visa à aquisição de 01 um) veículo de passeio, para atender as necessidades da UBS Planalto, Avenida Governador Jorge Teixeira nº 2081 Bairro Planalto, (CNES 0049492) na zona urbana do Município de São Miguel do Guaporé.		

3 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSITURA

O Município de São Miguel do Guaporé com área geográfica de 7.814,95 metros quadrado, com uma população estimada em 2024 de 21.635, O município conta com 03 UBS na zona urbana e 01 distrito de Santana do Guaporé localizado a 25 km do município, contamos ainda com 01 hospital municipal de média e alta complexidade, O município pertence à Região Central de saúde, Ji-Paraná que é o município polo localizado a 150 quilômetros. O projeto é uma proposta que possibilita e garante um atendimento diferenciado, efetivo e transformador, viabilizando uma qualidade de vida melhor aos municíipes. Desta forma o projeto contribuirá para um decisivo avanço, uma vez que ocorrerá melhoria nos níveis de atendimento e, acima de tudo, na saúde pessoal e coletiva dos municíipes. Hoje tratar da saúde tem sido um desafio para garantir uma qualidade de vida melhor para a população de baixa renda e com isso, efetivar e transformar os procedimentos médicos hospitalar, dando-lhes um atendimento diferenciado e digno.

Disponibilizar aos servidores meio de transporte adequado da forma satisfatória e agilidade no transporte, a fim de evitar comprometimento na segurança dos profissionais.

O Veículo será utilizado para transporte de servidores para realizar atividades comunitárias visita domiciliares, campanhas de vacinação e conscientização sobre saúde pública e outros, onde informações sobre hábitos saudáveis, prevenção de doenças e promoção da saúde são compartilhadas com a comunidade, programas de vacinação.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO**
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

4.0 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (metas, indicador, avaliação)

OBJETIVO GERAL: O bem adquirido tem o objeto de proporcionar e promover visita domiciliar dos profissionais da Equipe da Saúde da Família (PSF), medico, enfermeiro e técnico de enfermagem, o veículo atenderá o sistema de saúde com mais segurança, agilidade e qualidade.

OBJETIVO ESPECÍFICO 1: Disponibilizar aos servidores meio de transporte adequado da forma satisfatória e agilidade no transporte, a fim de evitar comprometimento na segurança dos profissionais.

METAS	INDICADOR	CÁLCULO	AVALIAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Aumentar em 100% atendimento domiciliar	Números de atendimentos domiciliares realizados	Quantitativo de atendimento domiciliares realizados atualmente/quantitativo de atendimento domiciliares realizados anteriormente) x 100	ALR	365 dias

4.1 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (etapa/fase)

Item	ETAPA/FASE	DURAÇÃO	
		INÍCIO	TÉRMINO
1	Estudo técnico preliminar	ALR	365 dias
2	Pesquisa de preços (ata de registro de preços)		
3	Elaboração do Termo de Referencia		
4	Celebração do Contrato		
5	Recebimento e demais providencias para destinação		
6	Destinação de Entrega do veiculo		
7	Avaliação dos cumprimentos das metas estabelecidas, devendo registrar as informações quanto a utilização do bem para apresentação quanto da prestação de contas, bem como para fiscalização do Concedente.	Apartir da entrega do Veiculo	

4.2 - PLANILHA DETALHADA

OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
Aquisição de Veículo de passeio, tipo sedan, zero km, ano/modelo 2023/2023, ou superior, pintura sólida cor branca, bi-combustível, potência de 60 (cv) ou superior, câmbio manual mínimo 5 marcha e uma ré, direção hidráulica ou tecnologia superior; tanque de combustível mínimo 40 litros, 5 ocupante, cinto de três ponta para todos os ocupantes, encosto de cabeça para todos os ocupantes, airbag frontais, jogo de tapetes dianteiro/traseiro, alarme, freios abs, distribuição eletrônico de frenagem, ar-condicionado, trava elétricas, volante com regulagem de altura, rádio fm/am, entrada usb, kit multimidia, vidro elétrico dianteiro, desembaçador traseiro, computador de bordo, farol de neblina. Emplacado no Município de São Miguel do Guaporé - Rondônia. Garantia de 12 meses.	Und	01
VALOR TOTAL	R\$ 100.000,00	


Cornélio D. de Carvalho

Prefeito Municipal São Paulo nº 1490- Bairro Cristo Rei – São Miguel do Guaporé/RO – CEP 76.932-000

Fone/Fax 69 3642 2200 – 2350 - CNPJ 22.855.167/0001-77

E- Mail semupsmg@gmail.com



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO**
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

5 - PLANO DE APLICAÇÃO

(R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		CONCEDENTE
Código	Especificação	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 100.000,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$)

Concedente

Exercício 2024

Parcela Única	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
R\$100.000,00						
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

7 - DECLARAÇÃO

DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E: ATESTO O CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 27 DA LEI Nº 9.692/98, DE 27-07-1998; 2 - INEXISTE QUALQUER DÉBITO DE MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOURO NACIONAL, ESTADUAL, OU QUALQUER ORGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSEGNADAS NO ORÇAMENTO DO ESTADO, PARA O MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.

Pede Deferimento.

São Miguel do Guaporé/RO, 09 de abril de 2024
Local e data



CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

8 - APROVADO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e data

Concedente



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33321112868671045
21/01/2025 11:30:18

Cliente

Agência 2292-6
Conta 27495-X FMA BLOCO DE ESTRUTURACAO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	800.991,75			610.599,630601		
31/12/2024	SALDO ATUAL	806.467,54			610.599,630601	610.599,630601	

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	800.991,75
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5.475,79
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5.475,79
SALDO ATUAL =	806.467,54

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JI621070 ROSANGELA BAUMANN DOS SANTOS PADUA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

PLANO DE TRABALHO	1/3
-------------------	-----

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA ENTIDADE PROPONENTE:				C.G.C. DA ENTIDADE
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé				22.855.167/0001-77
ORGÃO/ENTIDADE EXECUTOR:				C.G.C. DA ENTIDADE
Fundo Municipal de Saúde				09.536.254/0001-01
ENDEREÇO DA ENTIDADE:				
Av. São Paulo, nº 1490, Bairro: Cristo Rei				
CIDADE São Miguel do Guaporé	UF RO	CEP 76.932-000	DDD/TELEX/FAX 69 3623-2350/2234	ESFERA ADM: Municipal
CONTA CORRENTE: 27.088-1	BANCO	001	AGÊNCIA: 2292-6	PRAÇA PAGAMENTO São Miguel do Guaporé
NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO				CPF. Do Dirigente 326.946.602-15
C.I./Órgão Expedidor/data 22928935 SSP/SP	CARGO Prefeito	FUNÇÃO Administrador	MATRÍCULA:	

2 - OUTROS PARTICIPES

NOME DA ENTIDADE	CGC.	ESFERA ADMINISTRATIVA
ENDEREÇO RUA/BAIRRO/CIDADE/ CEP.		DDD TELEFONE/FAX.

3 - DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	INÍCIO ALR	TÉRMINO 180 dias/ALR
---------------------------	---------------	-------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:

Projeto visa à aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes em tratamento, na observação ou internação, no Hospital Municipal Massao Okamoto CNES nº2808668, do município de São Miguel do Guaporé.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A presente proposta priorizou a aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes em tratamento, na internação ou observação no Hospital Municipal Massao Okamoto CNES nº280866, estas unidades atendem aproximadamente 1.863 pacientes/mês, com o tempo médio de 20 minutos, esse número varia devido o município atender pacientes pertencente a municípios vizinhos. Esse projeto visa a aquisição de medicamento para dar suporte ao tratamento dos pacientes que são atendidos, ficam em observação ou internação nas unidades de saúde dando continuidade ao tratamento.

Uma Unidade de saúde sem os itens de insumos para dar continuidade aos serviços oferecidos não contribuirá 100% com seu propósito na comunidade.

Apesar dos recursos recebidos para aquisição dos componentes básicos de assistência, farmacêutica, de R\$6.949,80 do Governo do Estado e R\$5.038,16 do Governo Federal, houve uma valoração no preço dos medicamentos e aumento de demanda consideravelmente em consequência da pandemia, o município não teve condições de sanar com recurso próprio toda a demanda, conforme consta no ofício nº288/2021/SESAU em anexo.

A dispensa dos medicamentos é feita na Farmácia dentro da unidade básica de saúde a todos os pacientes que foram atendidos e com prescrição médica.

Esses medicamentos tem a projeção de abastecer as unidades durante 6 meses, o executivo municipal com essa aquisição pretende melhorar, os serviços básicos da saúde aos usuários do SUS. O projeto é uma proposta que possibilita e garante um atendimento efetivo, viabilizando qualidade de vida ao contribuir no tratamento do paciente. Desta forma contribuirá para um decisivo avanço, uma vez que



ocorrerá melhoria nos níveis de atendimento e, acima de tudo, na saúde pessoal e coletiva dos municípios

Com essa aquisição iremos abastecer a farmácia, aprimorar a entrega de medicamentos, atendendo as necessidades dos pacientes, contribuindo para o tratamento digno.

O atendimento mensal em média são 31 pacientes/dia em pronto atendimento, em observação médica uma média de 20 pacientes/mês ficam internados, o tempo de atendimento na observação são de 12 horas e a consulta em média 20 minutos. O medicamento é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo.

O uso deste recurso garantirá, o melhor atendimento aos pacientes, maior comodidade, ampliação na entrega de medicamentos, além de contribuir com a alta do paciente. Tal fato criará também, melhores condições de avaliação e controle dos serviços oferecidos.

4.0 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (metas, indicador, avaliação)

OBJETIVO GERAL: É atender as necessidades dos pacientes consultados no ato do diagnóstico médico, fazendo uso do medicamento recebido através da prescrição médica, no Hospital Municipal Massao Okamoto.

OBJETIVO ESPECÍFICO 1: Assegurar a disponibilidade dos medicamentos à Farmácia do Hospital.

META	INDICADOR	CÁLCULO	AVALIAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Manter o tempo médio de desabastecimento inferior a dois dias	Tempo médio de desabastecimento	Número de dias que os itens medicamentos estiveram indisponíveis / número total de itens de medicamentos pesquisados	Após a destinação dos insumos	180 dias

OBJETIVO ESPECÍFICO 2: Atender a demanda dos pacientes com a medicação prescrita pelo médico

META	INDICADOR	CÁLCULO	AVALIAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Garantir a dispensação adequada de medicamentos	Medicamentos com prazo de validade vencido	Número de itens medicamentos com prazo de validade vencido / número total de medicamentos pesquisados x 100	Após a destinação dos insumos	180 dias

4.1 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (etapa/fase)

ETAPA/FASE	DURAÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Aquisição dos medicamentos	ALR	180 dias
Os itens medicamentos serão distribuídos pela farmácia do Hospital conforme prescrição médica, feito o controle no estoque pelo servidor responsável	Após a entrega do bem	180 dias
O registro da informação de retirada do item medicamento, realizada pelo servidor responsável com registro de quem retirou, nome, item, data e setor	Após a destinação do bem	180 dias

Cornélio Duarte de carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

4.2 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (metas, etapa ou fase)

Meta	Etapa / Fase	Descrição	Indicador Físico		Duração	
			UND	QUANT	Início	Término
I	Código da ATA	Aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes em tratamento, na internação ou observação, no Hospital Municipal Massao Okamoto CNES nº280866.		1.863 pacientes/mês	ARL	ALR 180 dias
1	1044049	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI (FRASCO-AMPOLA) SEM DILUENTE	AMP	2000		
2	1044009	BETAMETASONA, DIPROPIONATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 5MG+2MG, INJETAVEL	AMP	500		
3	1043943	DIAZEPAM, 5MG/ML 2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1000		
4	1044018	FUROSEMIDA 40MG/ML C/ 2ML	AMP	3000		
5	1044008	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO	AMP	10.000		
6	1043942	HALOPERIDOL SAL DECANOATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETVAEL - 1ML	AMP	150		
7	1044037	SUCCINATO DE HIDROCORTIZONA 500MG/ML FRASCO-AMPOL SEM DILUENTE	AMP	1000		
8	1044061	CLINDAMICINA 150MGML, SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	200		
9	1043997	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2% 20ML, INJETAVEL	AMP	500		
10	1043971	CETOPROFENO 100MG/2ML IV	AMP	1.000		
11	1044088	IMUNOGLOBULINA RHO (D) 300MCG/2ML C/2ML (MATHERGAM	AMP	14		
TOTAL GERAL						50.040,00

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL	CONCEDENTE	PROPOSTOR
33.90.30 Aquisição Material de Consumo	50.040,00	50.000,00	40,00
TOTAL GERAL	50.040,00	50.000,00	40,00



Cornélio Duarte de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

PLANO DE TRABALHO

3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$)

Concedente

Exercício 2021

Meta	Parcela Única	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	5º Repasse	6º Repasse
I	50.000,00	-	-	-	-	-

Meta	7º Repasse	8º Repasse	9º Repasse	10º Repasse	11º Repasse	12º Repasse
I	-	-	-	-	-	-

Proponente (contrapartida)

Exercício 2021

Meta	Parcela Única	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	5º Repasse	6º Repasse
II	40,00	-	-	-	-	-

Meta	7º Repasse	8º Repasse	9º Repasse	10º Repasse	11º Repasse	12º Repasse
II	-	-	-	-	-	-

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, declaro para fins de prova e efeitos e, sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.

Cornélio Duarte de Carvalho
Prefeito Municipal

São Miguel do Guaporé/RO, 06 de abril de 2022.
Local e data

8 - APROVADO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e data

Concedente



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 2292-6
 Conta 27696-0 FMS BLOCO DE MANUTENCAO
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej.	Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	258.380,47				196.964,603146		
06/12/2024	RESGATE	8.741,55				6.653,222746	1,313882059	190.311,380400
	Aplicação 26/02/2024	8.741,55				6.653,222746		
10/12/2024	RESGATE	882,60				671,324770	1,314713891	189.640,055630
	Aplicação 26/02/2024	882,60				671,324770		
13/12/2024	RESGATE	18.404,35				13.985,269008	1,315981122	175.654,786622
	Aplicação 26/02/2024	17.776,08				13.507,856312		
	Aplicação 05/07/2024	628,27				477,412696		
19/12/2024	RESGATE	61.415,65				46.607,036836	1,317733419	129.047,749786
	Aplicação 05/07/2024	51.155,83				38.821,076049		
	Aplicação 23/10/2024	10.259,82				7.785,960787		
27/12/2024	RESGATE	114.918,15				87.065,360198	1,319906674	41.982,389588
	Aplicação 23/10/2024	114.918,15				87.065,360198		
30/12/2024	RESGATE	222,34				168,395912	1,320340837	41.813,993676
	Aplicação 23/10/2024	222,34				168,395912		
31/12/2024	SALDO ATUAL	55.227,07				41.813,993676		41.813,993676

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	258.380,47
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	204.584,64
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.431,24
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.431,24
SALDO ATUAL =	55.227,07

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JI621070 ROSANGELA BAUMANN DOS SANTOS PADUA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano	
36000588609202400	2024	
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa
09536254000101	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	
Tipo de Beneficiário		
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente
Responsável Legal não cadastrado		Responsável Legal não
População	Telefone	Município
20.746		SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
Endereço		CEP
VALDEMAR COELHO, CENTRO		78.970-000
E-mail		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR – DEP. MAURICIO CARVALHO

Objeto
CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	44260001	300.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
SECRETARIA DE SAÚDE	6772250	R\$ 300.000,00

Valor da Proposta: R\$ 300.000,00

**Extrato por período**

Cliente: FMS SAO MIGUEL DO GUAPORE EMENDA

Conta: 4473 | 006 | 00624024-3

Data: 16/01/2025 - 13:26

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
27/12/2024	000000	CRED.AUTOR	300.000,00 C	300.000,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104